



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Antônio Celso Pinheiro Viana** –
Edital N° 03/2016 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato formado em Engenharia Civil pela UFC, afirma que a falta do diploma se deu por mero equívoco e não mais que um erro formal totalmente sanável pela juntada pelo referido diploma neste recurso.

AVALIAÇÃO

Esta solicitação fere o item 4.3 do edital que não permite a juntada de documento após o prazo fixado para inscrição.

PARECER

Diante do exposto, considera-se o recurso do candidato **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção